
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
EDITAL Nº 127/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, CONVOCA, em **18 de setembro de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **07 de outubro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

**REPOSIÇÃO EDITAL 114/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
137º LIANE STERN ANDRADE
138º MARCIA FERNANDA DA SILVA SIAS

**REPOSIÇÃO EDITAL 114/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**
126º LETICIA RODRIGUES GONÇALVES
127º LILIAN BRAGA DA SILVA
128º MAIRA ROSENTHAL FREITAS
129º MICHELE MATIAS DE OLIVEIRA

Pelotas, 18 de setembro de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:3966B6B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/09/2019. Edição 2646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>